

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipurú)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP:** Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)**AMUT:** Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP:** Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº:
023/2025

PROCESSO Nº: 00230108-25

CONTRATO Nº: 023/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES E WILLIAM GARCIA PINHEIRO

ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº: 023/2025*

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2025 à 31 de Dezembro de 2025

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0050 2.001– Manutenção da Câmara Municipal de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Breves (Pa) 01 de Agosto de 2025

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Breves

Publicado por:

Marco Antonio Pena Borges

Código Identificador:92628DF6**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**
DE JACAREACANGA
DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.****Atesto** para que possa produzir os devidos efeitos legais que este ato normativo foi **PUBLICADO** no mural de avisos do prédio sede da Câmara Municipal em, , 2025**ALCIDES JOSÉ GRANDO**

Secretario Administrativo - Port. Nº 001/2025-GAB/CMJ

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA, CONFIRMANDO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS À APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTAS. UNANIMIDADE. OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**Faz saber que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, aprova e eu **PROMULGO**, com fundamento no inciso XLI, do art. 24, da Resolução Nº 009 de 01 de janeiro de 1.994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga – RICMJ, o presente Decreto Legislativo:**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, atual prefeito municipal.**§ 1º** O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da Resolução nº 17.173, expediu parecer prévio recomendando a **aprovação das contas do chefe do poder executivo de multas. Unanimidade. Outras providências**, relativas ao exercício financeiro do ano de 2023, da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, **julgou regular as contas anuais do chefe do poder executivo do Município de Jacareacanga**, relacionados ao exercício financeiro do ano de 2023.**§ 2º** Na Sessão Ordinária de 08 de agosto de 2025, dos 11 (onze) parlamentares que constituem essa casa legislativa, 10 incluindo o presidente votaram pela **aprovação das contas** do chefe do poder executivo da prefeitura municipal de Jacareacanga no exercício financeiro do ano de 2023, seguindo assim, recomendação do TCM-PA, sendo 01 (um) vereador votou pela **não aprovação das contas**.**§ 3º** Pelo que se proclama o resultado deste julgamento em harmonia com o § 2º, art. 31, da Constituição Federal, § 2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Pará, do parágrafo único do art. 43, da LOM e do § 2º do art. 113, do RICMJ, que exigem o voto dois terços dos membros da Câmara Municipal para reverter o parecer prévio do TCM-PA, quórum qualificado alcançado neste, julgou conforme parecer prévio do TCM-PA pela **aprovação das contas do chefe do Poder Executivo da prefeitura municipal de Jacareacanga no exercício financeiro do ano de 2023**.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 08 de agosto de 2025.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

Eletrônico nº 007/2024, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, NUTRIÇÕES/SUPLEMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS; EM CUMPRIMENTO A MEDIDAS JUDICIAIS E DISPOSITIVOS DO ECA E ESTATUTO DO IDOSO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.** Assinatura: 26/08/2025. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 198/2024, haja visto que a empresa contratada apresentou solicitação formal de reequilíbrio financeiro alegando aumento do custo na aquisição dos medicamentos, não decorrentes de questão inflacionária, mas que impactou diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Apesar da alegação de aumento nos custos, a empresa não apresentou documentos comprobatórios suficientes, como as devidas notas fiscais de compra e demais documentos comprobatórios capazes de justificar de forma adequada e objetiva o custo real utilizado e o novo preço pleiteado.

WHATINA LEITE DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Beatriz Ferreira de Oliveira

Código Identificador:CA79DF72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 518/2025 RIO MARIA – PARÁ, 26 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 518/2025 RIO MARIA – PARÁ, 26 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: **699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Conductor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **DAIANE FERREIRA DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 26/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:F5C2B921

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 519/2025 RIO MARIA – PARÁ, 26 AGOSTO 2025

PORTARIA Nº 519/2025 RIO MARIA – PARÁ, 26 AGOSTO 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, sob o Nº

de Matrícula 002329. Portador do CPF: **009.937.972-45**, residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 CONTA/C: 6848285-0.**

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DE JESUS CABRAL RIBEIRO**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 26/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Seis dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:56AE091D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº 520 /2025 RIO MARIA – PARÁ 26 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 520 /2025 RIO MARIA – PARÁ 26 DE AGOSTO DE 2025

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), o servidor: Sr. **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula Nº 002530. Portador do CPF: **011.703.102-06**, residente e domiciliado na Avenida 12 Nº 866 Setor Remor- Rio Maria – Pará. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o cargo de **DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA. AGENCIA: 061 N CONTA: 9101640.**

O servidor em tela irá participar do Seminário da APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no cuidado, que irá acontecer na cidade de **BELEM-PA**, no período dos dias 27/08/2025 ao dia 30/08/2025, sendo dia 27/08/2025 para deslocamento até Belém, dias 28 e 29/08/2025 para programação do evento, dia 30/08/2025 para deslocamento de volta a Rio Maria-PA, conforme ofício em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e seis dias do mês de Agosto de 2025.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:4E8934AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054.2025-000011
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de**

abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **RS 21.097,35 (vinte e um mil e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/09/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99165-0735 ou pelo e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário das 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. Rio Maria – PA, em 25 de agosto de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto n.º 458 de 21 de março de 2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4E1B81B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 594 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

DECRETO N.º 594 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 127.417.856-86 e no RG sob o nº 8258256, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial**, afeto a **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C191A882

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 597 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

DECRETO N.º 597 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **MAYARA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 006.086.072-31 e no RG sob o nº 5304108 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0F4036CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 599 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

DECRETO N.º 599 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o Sr. **MAERCIO CELESTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.594.962-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F5ED235C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 600 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP:** Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)**AMUT:** Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP:** Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA - SRP

A Câmara Municipal de Benevides, em conformidade com Art. 75, torna público que pretende realizar Dispensa - SRP para "Registro de Preços para prestação de serviços gráficos conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Câmara Municipal de Benevides", podendo os interessados apresentarem propostas de preço até a data 06/09/2025.

A proposta deverá ser enviada ao e-mail do Setor de Compras da Câmara Municipal, compras.cmbenevides@gmail.com

O Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Portal da Transparência.

Publicado por:
Rávllyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:BEFE7A99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 498/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR a Srª ANA PAULA DA SILVA NUNES GOMES, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos

Carajás - PA, portadora do CPF: 700.XXX.XXX – 08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:224E0C1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**PODER LEGISLATIVO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE-SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), com o percentual de desconto de (40%) para a licitante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ: 07.146.872/0001-01. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – PA, em 03 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F449EF80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
PORTARIA Nº 489/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR RENILSON MARINHO ALVES, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 4.4.90.52.00.00 - 660(0000) - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00 - 500(0000) - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 03 de setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3925418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025 Processo Administrativo nº 054.2025-000011

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.

Contratado.....: **ARAUTO MOTOS LTDA, CNPJ nº 22.927.420/0001-50, R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).**

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 006/2025.

RIO MARIA - PA, 03 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:983D0399

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº. 830 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 830 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PELO RITO SUMÁRIO EM FACE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, com a finalidade de apurar a infração disciplinar de inassiduidade habitual, tipificada no art. 161, inciso III, da Lei Municipal nº 098/2023, imputada à servidora **DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2795, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A materialidade da infração encontra-se evidenciada pela ausência ao serviço, sem causa justificada, por 147 (cento e quarenta e sete) dias, dentro do período de 12 (doze) meses, conforme registros constantes na folha de frequência.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Sumário, conforme art. 162, I, da Lei Municipal nº 098/2023, composta pelos seguintes servidores estáveis: Nara Rubia De Sousa Mota, matrícula nº 2_301495/1; Clenia Sousa Araujo, matrícula nº 2_224/1.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 162, § 7º, da Lei nº Municipal nº 098/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4A81EF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto nº 006/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 011-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 054.2025-000011**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP:** Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)**AMUT:** Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP:** Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA - SRP

A Câmara Municipal de Benevides, em conformidade com Art. 75, torna público que pretende realizar Dispensa - SRP para "Registro de Preços para prestação de serviços gráficos conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Câmara Municipal de Benevides", podendo os interessados apresentarem propostas de preço até a data 06/09/2025.

A proposta deverá ser enviada ao e-mail do Setor de Compras da Câmara Municipal, compras.cmbenevides@gmail.com

O Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Portal da Transparência.

Publicado por:
Rávllyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:BEFE7A99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 498/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR a Srª ANA PAULA DA SILVA NUNES GOMES, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos

Carajás - PA, portadora do CPF: 700.XXX.XXX – 08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:224E0C1D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**PODER LEGISLATIVO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE-SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), com o percentual de desconto de (40%) para a licitante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ: 07.146.872/0001-01. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – Pará, em 03 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F449EF80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
PORTARIA Nº 489/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR RENILSON MARINHO ALVES, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 4.4.90.52.00.00 - 660(0000) - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00 - 500(0000) - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 03 de setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3925418D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025
Processo Administrativo nº 054.2025-000011**

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.

Contratado.....: ARAUTO MOTOS LTDA, CNPJ nº 22.927.420/0001-50, R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 006/2025.

RIO MARIA - PA, 03 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:983D0399

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 830 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº. 830 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PELO RITO SUMÁRIO EM FACE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, com a finalidade de apurar a infração disciplinar de inassiduidade habitual, tipificada no art. 161, inciso III, da Lei Municipal nº 098/2023, imputada à servidora **DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2795, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A materialidade da infração encontra-se evidenciada pela ausência ao serviço, sem causa justificada, por 147 (cento e quarenta e sete) dias, dentro do período de 12 (doze) meses, conforme registros constantes na folha de frequência.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Sumário, conforme art. 162, I, da Lei Municipal nº 098/2023, composta pelos seguintes servidores estáveis: Nara Rubia De Sousa Mota, matrícula nº 2_301495/1; Clenia Sousa Araujo, matrícula nº 2_224/1.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 162, § 7º, da Lei nº Municipal nº 098/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4A81EF32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto nº 006/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 011-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 054.2025-000011**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas

municípios ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)**, em favor da Empresa **ARAUTO MOTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **22.927.420/0001-50**, que ofertou proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 03 de setembro de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 006/2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:7BEBC6F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206-2025 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO L200 MITSUBISHI, PLACA QVG 2469, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1001/2025-SEMAD.

Contratado(a): **BUFALO PNEUS RONDON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.242.284/0001-08

Valor total: R\$ 7.555,52.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:6CB821D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E

JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1196/2025 SEMAD.

Contratada: **MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.835.850/0001-37.

Valor total: R\$ 2.910,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 03 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:

Gabriella Costa Martins

Código Identificador:0032EEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208-2025 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO VISANDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHONETE, MODELO L200 TRITON GL 2.4 D4X4MT, PLACA RWPO7174, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1166/2025-SEMAD

Contratada: **PAULO SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 008.616.392-27

Valor total: R\$ 1.500,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**,

**EXPEDIENTE**
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025****PRESIDENTE:** Francisco Nêlio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**CONSELHO FISCAL TITULAR:**

Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)

José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO**AMAM**– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**Presidente:** Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);**AMATCARAJÁS**– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**Presidente:** Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumaru do Norte);**AMUCAN**– Associação dos Municípios da Calha Norte**Presidente:** Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho (Prefeito de Faro);**AMUNEP:** Associação de Municípios do Nordeste Paraense**Presidente:** Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)–(Prefeito de Ourém)**AMUT:** Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**Presidente:** André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**COIMP:** Conselho Integrado de Municípios Paraenses**Presidente:** José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipuru);**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA - SRP

A Câmara Municipal de Benevides, em conformidade com Art. 75, torna público que pretende realizar Dispensa - SRP para "Registro de Preços para prestação de serviços gráficos conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Câmara Municipal de Benevides", podendo os interessados apresentarem propostas de preço até a data 06/09/2025.

A proposta deverá ser enviada ao e-mail do Setor de Compras da Câmara Municipal, compras.cmbenevides@gmail.com

O Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site TCM/PA, Portal de Compras Públicas e Portal da Transparência.

Publicado por:
Rávllyn Tayane Ferreira Sampaio
Código Identificador:BEFE7A99**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
PORTARIA Nº. 498/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 58, II e XVII;

RESOLVE:

Art.1º. –NOMEAR a Srª ANA PAULA DA SILVA NUNES GOMES, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos

Carajás - PA, portadora do CPF: 700.XXX.XXX – 08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 02 de setembro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:224E0C1D**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**PODER LEGISLATIVO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025-PE-SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr. WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, HOMOLOGOU a Adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2025-PE-SRP, no que tange os itens: 01, no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), com o percentual de desconto de (40%) para a licitante LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ: 07.146.872/0001-01. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba – PA, em 03 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS PAIVA BESSA
Pregoeiro**Publicado por:**
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F449EF80**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
PORTARIA Nº 489/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01
DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR RENILSON MARINHO ALVES, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 538/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE
SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 538/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 300.00 (Cem Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600.00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078**.

O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA**, para Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUÍ-PA**. Saída no dia 03/09/2025 e retorno no dia 04/09/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6FB276B3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 539/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE
SETEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 539/2025 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Três dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4FE27D5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057.2025-000012**

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de Empresa Especializada em locação de software para implementação de Sistema Integrado de Arrecadação (SIA), com gestão completa e integrada de toda a área de arrecadação municipal e serviços aos contribuintes, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R\$ 27.952,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/09/2025 às 10h:00min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.

O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: <https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. Rio Maria – PA, em 03 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B6A5DCCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250213**

CONTRATO Nº.....: 20250213

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054.2025-000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 17.745.255/0001-86

CONTRATADA(O).....: ARAUTO MOTOS LTDA CNPJ nº 22.927.420/0001-50

OBJETO.....: Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando

atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 4.4.90.52.00.00 - 660(0000) - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00.00 - 500(0000) - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA.....: 03 de setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de setembro de 2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:3925418D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025

Processo Administrativo nº 054.2025-000011

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 006/2025, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.

Contratado.....: ARAUTO MOTOS LTDA, CNPJ nº 22.927.420/0001-50, R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 006/2025.

RIO MARIA - PA, 03 de setembro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº 458/2025

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:983D0399

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PORTARIA Nº. 830 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº. 830 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PELO RITO SUMÁRIO EM FACE DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 97, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob rito sumário, com a finalidade de apurar a infração disciplinar de inassiduidade habitual, tipificada no art. 161, inciso III, da Lei Municipal nº 098/2023, imputada à servidora **DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2795, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A materialidade da infração encontra-se evidenciada pela ausência ao serviço, sem causa justificada, por 147 (cento e quarenta e sete) dias, dentro do período de 12 (doze) meses, conforme registros constantes na folha de frequência.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão de Processo Administrativo Sumário, conforme art. 162, I, da Lei Municipal nº 098/2023, composta pelos seguintes servidores estáveis: Nara Rubia De Sousa Mota, matrícula nº 2_301495/1; Clenia Sousa Araujo, matrícula nº 2_224/1.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 162, § 7º, da Lei nº Municipal nº 098/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:4A81EF32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Decreto nº 006/2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação nº 011-2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 054.2025-000011**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de Motocicleta 0km, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando atender às demandas de deslocamento das equipes técnicas nas atividades no campo, especialmente nas visitas domiciliares do Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais, garantindo maior agilidade, economia e eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, nas atividades desta secretaria e departamentos a ela vinculada.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas